DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 | Edição nº 202

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 | Edição nº 202

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Leis 3

Decretos 4

Licitações e Contratos 6

Errata 6

Poder Legislativo 7

Licitações e Contratos 7

Extrato 7

Outros atos 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, n° 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

LEI MUNICIPAL Nº 2.388, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de recurso, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, para suplementação nas despesas com Pessoal, Pasep e obrigações patronais do Município de Lambari.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Leonardo Framil Lobo Santos, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no limite de até 0,5% (cinco por cento) do orçamento vigente, para suplementar somente dotações nas despesas de pessoal e contribuição ao PASEP, para atender as dotações da folha de pagamento e contribuições sociais de todas as entidades do município de Lambari nos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º Salário. **(Conforme Emenda Modificativa 01/2025 ao Projeto de Lei 097/2025).**

Artigo 2º. Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão aqueles previstos no art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de novembro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 05/11/2025.

1

Decretos

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, 165 – CEP: 37.480-000 – ***Tel: (35) 3271-4011***

DECRETO Nº 5.017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 – LEI MUNICIPAL Nº 2261/2024

Abre no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional na importância de R$ 124.970,00, distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) 124.970,00

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Fichas:

35	17.512.4003.8004.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA	16.200,00
		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA URBA	F.R.: 1 501 000
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
51	17.512.4004.8005.0000	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	37.700,00
		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	F.R.: 1 501 000
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
53	17.512.4004.8005.0000	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	30.000,00
		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	F.R.: 1 501 000
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
58	17.512.4004.8005.0000	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	8.000,00
		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	F.R.: 1 501 000
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
61	28.846.4001.8006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	33.070,00
		INATIVOS	F.R.: 1 501 000
	3.1.90.03.00	Pensões	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES: 124.970,00

1

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, 165 – CEP: 37.480-000 – ***Tel: (35) 3271-4011***

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -124.970,00

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Fichas:

36	17.512.4003.8004.0000	ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA	-30.000,00	
		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA URBANO	F.R. Grupo:	1 501 000
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
54	17.512.4004.8005.0000	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	-16.200,00	
		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	F.R. Grupo:	1 501 000
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
54	17.512.4004.8005.0000	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	-37.700,00	
		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	F.R. Grupo:	1 501 000
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
56	17.512.4004.8005.0000	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	-8.000,00	
		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	F.R. Grupo:	1 501 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
60	28.846.4001.8006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-33.070,00	
		INATIVOS	F.R. Grupo:	1 501 000
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
	501	Outros Recursos não Vinculados		
	070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		

TOTAL ANULAÇÕES: -124.970,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Lambari/MG, 31 de outubro de 2025.

Leonardo Franil Lobo Santos
Prefeito Municipal

2

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 503/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2025 - Processo Administrativo N° 242/2025

Considerando a impugnação recebida, o edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025 que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE GRANDE VULTO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG** terá o seguinte item do Termo de Referência retificado:

Onde se lê: ~~"**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 10,00 (DEZ REAIS)**."~~

Leia-se: "7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,05 (CINCO CENTAVOS)**."

Ademais, uma vez que as alterações no instrumento convocatório não implicam o comprometimento da formulação das propostas. na forma do § 1°, do art.55, da Lei nº 14.133/2021 fica **MANTIDA A DATA DO CERTAME.**

Lambari (MG), 05 de novembro de 2025.

_____
Marcos Vinícius Dias da Silva
Agente de Contratações

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Extrato de Contrato N° 050/2025 – Dispensa Nº 041/2025 - Processo Administrativo N° 050/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL DESTINADO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. Declara como vencedor(a):

CONTRATADA: Aliança do Brasil Seguros S/A. CNPJ: 01.378.407/0001-10, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$655,55. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito à Rua Renato Nascimento, n° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 04 de novembro de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA DO FORNECEDOR
Processo Licitatório nº 051/2025
Dispensa de Licitação nº 043/2025

A empresa Viviane Queiroz Amante Castilho, inscrita no CNPJ sob o nº 19.313.481/0001-13, vencedora do processo licitatório supracitado, comunica sua desistência em fornecer os itens objeto da referida dispensa.

A desistência foi formalmente manifestada pela empresa, e, considerando o princípio da eficiência e a necessidade de continuidade do processo de aquisição, a Administração Pública poderá convocar o segundo colocado para assumir o fornecimento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, observando-se a manutenção das condições propostas.

Dessa forma, justifica-se a desistência da empresa vencedora, ficando o processo apto a prosseguir com o próximo licitante classificado, a fim de não prejudicar a execução e o atendimento das demandas da Câmara Municipal de Lambari.

Lambari,04 de novembro de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.11.04 14:51:20 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari